



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Protocolo do processo nº 8091/2026, Ofício nº 639/2026.

2. OBJETO

2.1. O presente Estudo Técnico tem por objeto o credenciamento de clínicas especializadas para a prestação de serviços de oftalmologia, com o objetivo de atender às necessidades da população do Município de Cocalzinho de Goiás.

2.2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ANEXO I

TABELA DE PAGAMENTOS REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS

OFTALMOLOGIA					
ITEN	PROCEDIMENTO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA	200	PROCEDIMENTO	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
2	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA (CAMPO VISUAL)	200	PROCEDIMENTO	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
3	CERATOMETRIA	200	PROCEDIMENTO	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
4	CERATOSCOPIA / TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA	200	PROCEDIMENTO	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
5	CURVA TENSIONAL DIÁRIA	200	PROCEDIMENTO	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
6	FUNDOSCOPIA	200	PROCEDIMENTO	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
7	GONIOSCOPIA	200	PROCEDIMENTO	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
8	MAPEAMENTO DE RETINA	200	PROCEDIMENTO	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
9	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÔRNEA	200	PROCEDIMENTO	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
10	ORBSCAN	200	PROCEDIMENTO	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
11	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	200	PROCEDIMENTO	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
12	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL (PAM)	200	PROCEDIMENTO	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
13	RETINOGRAFIA COLORIDA	200	PROCEDIMENTO	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
14	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE (ANGIOFLUORESCINOGRAFIA)	200	PROCEDIMENTO	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
15	TESTE DO OLHINHO	200	PROCEDIMENTO	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
16	TESTE DO OLHINHO REFLEXO VERMELHO	200	PROCEDIMENTO	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
17	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA (OCT)	200	PROCEDIMENTO	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
18	TONOMETRIA DE APLANAÇÃO	200	PROCEDIMENTO	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

19	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	200	PROCEDIMENTO	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
20	TESTE ORTOÓPTICO	200	PROCEDIMENTO	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
21	CONSULTA OFTALMOLÓGICA	200	PROCEDIMENTO	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
22	CONSULTA RETINÓLOGO	200	PROCEDIMENTO	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
23	CAPSULOTOMIA YAG LASER (SESSÃO POR OLHO)	200	PROCEDIMENTO	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
24	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER (SESSÃO POR OLHO)	200	PROCEDIMENTO	R\$ 400,00	R\$ 80.000,00
25	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER (SESSÃO POR OLHO)	200	PROCEDIMENTO	R\$ 450,00	R\$ 90.000,00
26	IRIDECTOMIA A LASER (SESSÃO POR OLHO)	200	PROCEDIMENTO	R\$ 350,00	R\$ 70.000,00
27	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO (04 SESSÕES POR OLHO)	50	PROCEDIMENTO	R\$ 1.400,00	R\$ 70.000,00
28	CIRURGIA DE RETIRADA DE PTERÍGIO (SOMENTE RASPAGEM, POR OLHO)	200	PROCEDIMENTO	R\$ 950,00	R\$ 190.000,00
29	CIRURGIA DE FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR NACIONAL (POR OLHO)	100	PROCEDIMENTO	R\$ 1.500,00	R\$ 150.000,00
30	CATARATA	100	PROCEDIMENTO	R\$ 1.600,00	R\$ 160.000,00
31	PTERÍGIO SIMPLES	200	PROCEDIMENTO	R\$ 900,00	R\$ 180.000,00
32	YAG LASER	200	PROCEDIMENTO	R\$ 350,00	R\$ 70.000,00
33	BIOMÉDICO	200	PROCEDIMENTO	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
34	LASER TERAPIA	200	PROCEDIMENTO	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
35	CIRURGIA CATARATA UNILATERAL	200	PROCEDIMENTO	R\$ 2.690,00	R\$ 538.000,00
36	ÓCULOS COM LENTES CORRETIVAS IGUAIS / MAIORES QUE 0,5 DIOPTRIAS	400	UNIDADE	R\$ 400,00	R\$ 160.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 2.306.000,00

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Há necessidade de garantir o acesso da população aos serviços especializados em oftalmologia, tendo em vista a crescente demanda reprimida e a limitada capacidade de atendimento da rede própria do SUS. Essa situação compromete a efetividade da assistência e reforça a urgência de ações que ampliem a oferta e melhorem a resolutividade dos serviços.

4. ÁREA REQUISITANTE

4.1. A solicitação da presente contratação partiu da Secretaria Municipal de Saúde.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

6.1. Os valores dos serviços são os definidos pelo SIA/SUS e pelo Conselho Municipal de Saúde, para o serviço/especialidade contratado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços oftalmológicos, contemplando consultas, exames e cirurgias, que serão ofertados à população mediante encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde.

7. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

7.1. Os serviços médicos possuem baixo impacto ambiental, pois se tratam de atendimentos ambulatoriais, sem geração significativa de resíduos perigosos.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

8.1. O Departamento de Licitações e Contratos declara viável esta contratação.

9. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

9.1. Declara esta Equipe de Licitações que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável manter as atividades administrativas.

Cocalzinho de Goiás, 16 de junho de 2026

ARIADNA FERREIRA DE MORAIS

Membro da Equipe de Apoio
Decreto n° 241 de 13/03/2026